

Nº 155 W. H. 1884

1874

João Municipal da
Cidade de Lagoa.

39/A

João

Pereira

Antecedente a um Corpo
a Delito vindo a Bagagem
Adão renano do Alfoz Vidal
da Silva Ribeiro

— Offendido

Antecedente

Das vinte e seis dias do mês
de Julho do anno do Nascimento
do Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oito centos e setenta e quatro
mista Cidade de Lagoa um novo
Cantorio antigo e antigo a corpo
a Delito que segue, e se trata an-
tecedente. Por João Luiz Pereira
na isenção (assinado)

[illegible]



4

Promotaria Publica da Comarca de Lagoa, em
22 de Junho de 1884.

Off. mo. p.

Tenho a honra de passar a mão de V. Ex.^a o
relatório officio do Inspector de Quarteiras de
Pichinhos Rallos, em que communica me-
ter, no dia 25 do mez p. p., Vidal Ribeiro
da Silva espremeendo barbaramente e seu es-
cravo de nome João, bem como a uma
escrava de nome Izabel.

Do mesmo officio vê-se que o Subdelegado
de Policia da Freguezia de Baguaes, sitia-
to onde se deu o facto, não tomou con-
hecimento d'aquelle crime, mas obstante ter
recebido parte official do mesmo Inspector
de Quarteiras.

Nada posso requerer n'estes casos, visto como
me considero suspieto com relação ao offe-
sor do dito escravo, já por parentesco proximo,
e já por intima amizade com o mesmo e
com as pessoas de sua familia.

Não é V. Ex.^a a autoridade competente
para tomar conhecimento da minha sus-
peição, mas entendo pôde proceder ex-offi-
cio, sem que se torne extremamente neces-
saria a minha intervenção, assim remetto
o dito officio para que V. Ex.^a tome com relação
ao facto as providencias que julgar convenien-
tes.

D. M. S.

Deus Guarde a v. s.

Off. de M. Raimundo Ribeiro
Dir. Delegado de Policia de Pernambuco

O Remisor Publico
João Joaquim Ribeiro Ribeiro

5

Delegacia de Policia da Cidade de Lagos, em 23 de
Junho de 1884.

M. J. M. J.

Incluo remetto-lhe uma parte do Inspector do Quartirão das
Linheiros - Pallos, em a qual far-me ver o seu procedimento
como authoridade.

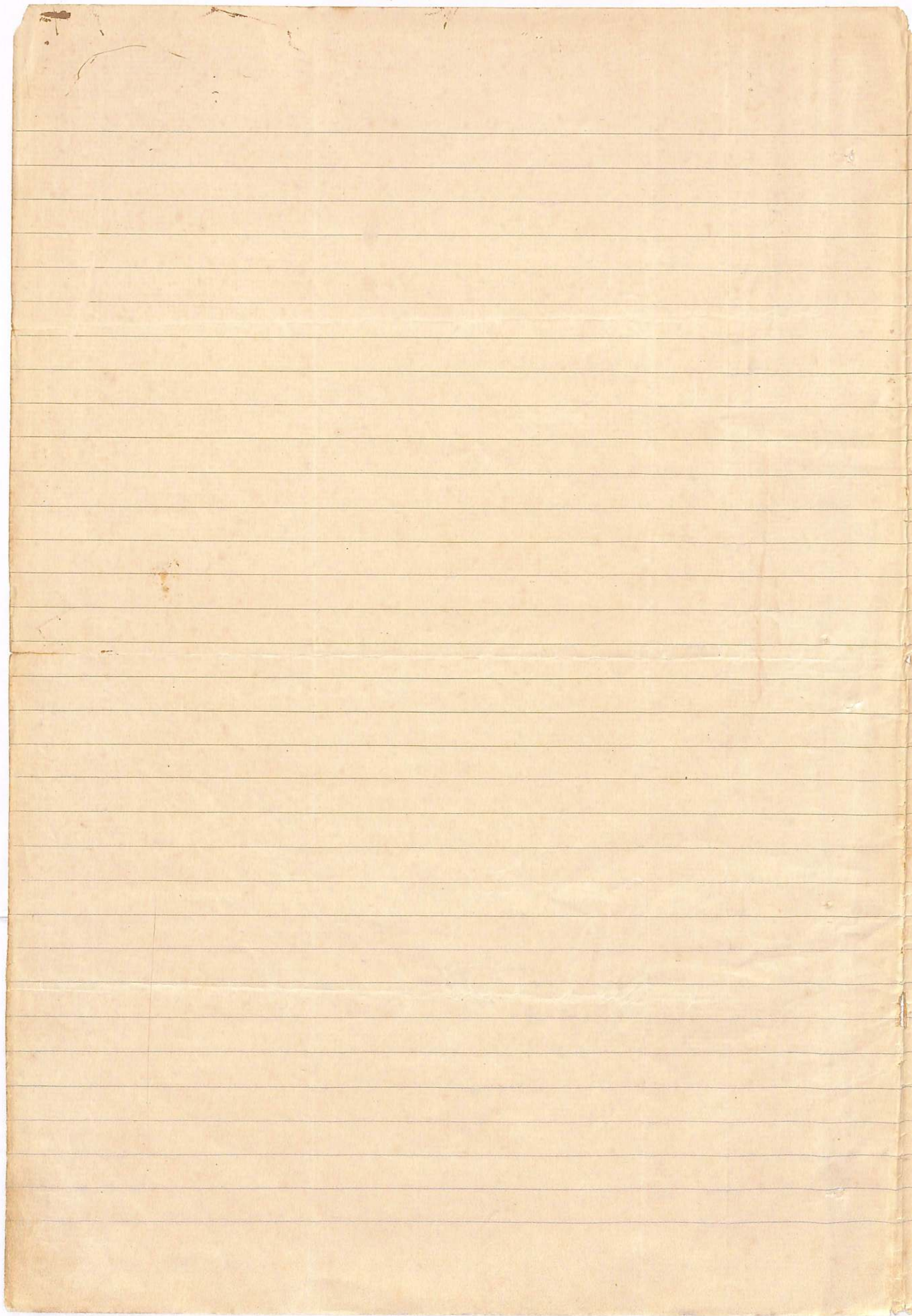
Ordens a V. S.^a que dê cumprimento a seus deveres
cans e de lei, e immediatamente proceda ante de corpo
de delicto no paciente ou offendido Adão, escravo de V.^o
dal Ribeiro da Silva, e bem assim de remetter-me copia
da parte que lhe des o mesmo inspector.

Recomendo a V. S.^a o inteiro cumprimento de seus
deveres, sob as penas da lei.

Deus Guarde a V. S.^a

L. Bernardo de Macêdo Varela, D. Subdelegado de Policia
de Lagos.

O Agente de Policia
Raimundo Ribeiro de Aguiar



1884.

Júiz da Subdelegacia de Policia.

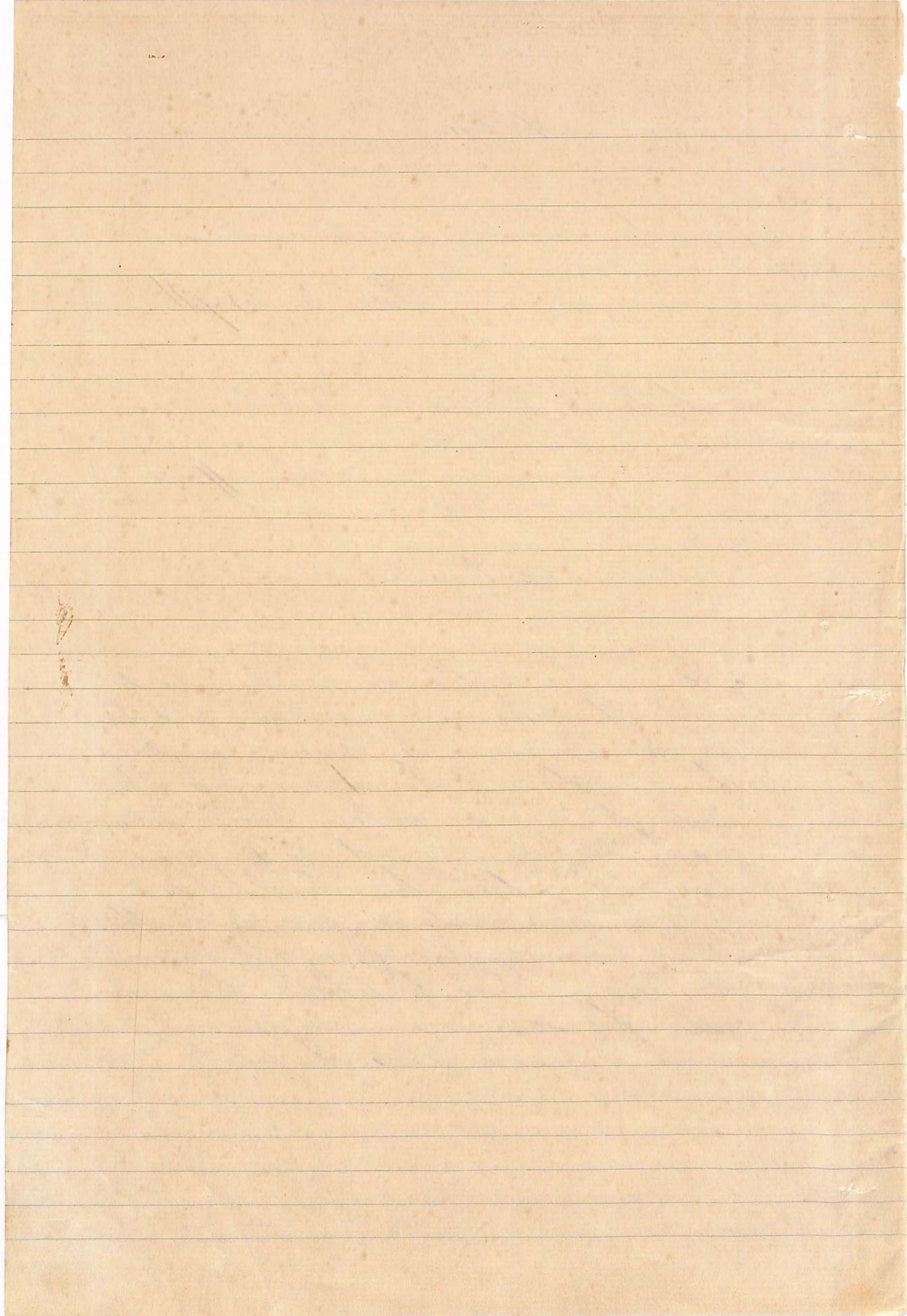
Escrivão Baptista.

Auto de Corpo de Delicto.

Ex officio

Autoação.

Aos qua torze dias do mez de Julho de mil e oitocentos e oitenta e quatro, no Distrito da Freguesia de Baymaes, em cara da requisição do mesmo Subdelegado de Policia, autuei o Auto de Corpo de Delicto, que a dia se segue, por ordem do Senhor Subdelegado de Policia, Bernardo de S. Jacinto Parillo. De que para constar fuzo este termo. Eu João Dias Baptista Escrivão que o fiz subcreio e assigno. João Dias Baptista



Auto de corpo de Delicto. 7

As quatorze dias do mez de julho do anno do Nossim de de Noss Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e quatro, as nove horas do dia no Districto desta Freguesia de Nossa Senhora do Patrocinio de Baques, em casa da Residencia de Vidal Ribeiro da Silva, presente Subdelegado de Policia Chieff dos Bernardes de Abreu e da Vanella, comigo escriptos de seu cargo abaixo assignados, e Officiarios notificados Manoel José Martins, e David da Silva Machado, mora dego offi-
meiro morador neste Districto, e segun-
do morador no termo da Cidade de Baques, ambos criados, e astute e honestos, fal-
vao a Deus da Silva e Francisco Paulo-
dos Santos, Officiarios criados, e segundos
laçados, ambos moradores neste Districto.
Quiz diffinio Officiarios Officiarios to-
dos Santos Evangelhos, deffem e fiel men-
te deimpunherem suas micas, de las
vado com ver do de que descubrirem e-
concontrarem, em suas commencias enten-
deram, e em carregalhes que proce dessem, a-
opame, no Bando de no me Adas, pertem-
sente a Vidal Ribeiro da Silva, e que re-
pam dessem os seguintes: 1.º Se afirmen-
tos ou offensas phisicas, 2.º Se a mortal-
mal causas, 3.º qual o instrumento
que ocasionou, 4.º Se a ou regul tou
mutilacao ou destricao de algum
membro ou organo, 5.º Se a ou ou

Vanella

ou regular essa multa sobre ou destruição;
6.º Depoenda aver ou regular em abeti-
tação de membro ou órgão senão fique
ile destruido; 7.º Depoenda regular alguma
deformidade de qual elle seja; 8.º Depoenda
regular de firmamento de quebra phizica
produz grave incommodo de saúde; 9.º Ser
com albita do cirurgião por mais de trinta
dias. E finalmente qual o valor do dan-
no causado; em consciência passarão os
peritos a fazer os exames em vestigações
Ordinado e que fargará necessários -
com clidos as suas declarações as seguintes.
1.º declaração que digo os peritos que em
comtransi em o Bureau e Adão varias fi-
rementos e queas ainda estão abertos, nos
partes baixas; 2.º responderão que não; 3.º
responderão que não; 4.º respon-
derão que não; 5.º responderão que não;
6.º responderão que não; 7.º respon-
derão que não; 8.º responderão que não;
9.º responderão que não. E finalmente
digo e urearó o valor do dano causado em
vintenta mil reis. E são em a de clarear
que em suas consciências e debaixo de jura-
mento perante todos os peritos a fazer, e por mo-
da que as aver seu a fargará clidos o-
rarias digo Ordene Ordinado, e
de tudo se lavrou o presente auto que
vai por mim escripto e rubricado
pelo Juiz, e assignado pelo meu
procurador, e testemunhas, com o Es-
cripto João Dias Baptista Escri

Escreva o que se fez e successo de que
tudo depende.

Bernardo de Moraes Vaulley

Manoel Jose Martins

David Luiz^a e ^{Chado}

Galvão Alves da ^{ga}

Francisco Teodoro da Silva

Em Terroga Torio Lá Ofendido.

Em no mesmo dia sou e amaro supro de-
clarado pelo Sobr delegado de Policia
que foi perguntado ao Escravo Adão,
as seguintes perguntas. Perguntado a-
o Escravo Ofendido como sou o fã to
de ser elle ofendido, respondeu que
na noite de trinta e um de Maio de
corrente anno achavase na Corintha
da Caza de Pass do Amarel Vaulley
junto com um Rapaz de nome San-
tanna, e mais Escravos da mesma Caza
e que ahi achavão se conversando com
palavras que ofenderão ao Dama Can-
dida Barrella de Saldanha. Perguntado
maes o que mais tinha feito, respon-
deu que por ter fugido uma vez man-
dado do Senhor Antonio e Augustinho de
Oliveira. Perguntado mais se foi co

Vaulley

Sei e preciso que o seu senhor me
castighe respondendo que tinha contado
ao seu senhor que elle respondente tinha di-
to que seu senhor tinha cobrado uma Var-
ca do Resguardo de Salvador de Souza Lo-
pes. Perguntado mais quem tinha dito
ao seu senhor, que elle respondente tinha
dito que seu senhor tinha cobrado esta
Varca, respondendo que foi o senhor
João do Amaral Varrella. Perguntado
mais se era verdade, que elle respondente
tinha dito ao seu senhor João do Amar-
al Varrella, que seu senhor tinha co-
brado esta Varca, respondendo que não.
Perguntado mais se quem tinha feito
ou dito, respondendo que nada mais
tinha feito, e nada mais tinha dito, e que
por isto foi castigado, pelo seu senhor Bi-
dal Ribeiro da Silva. Perguntado mais
com que tinha sido castigado, respondendo
ter sido com um casto. Perguntado mais
se que dia tinha sido castigado respondendo
que ter sido no dia trinta e um de Maio,
do corrente anno. Perguntado mais, o-
que mais tinha adido respondendo que
nada mais. Quando mais disse sim me
foi perguntado de se for com cluido-
do interrogatorio. E formos saber de
nem escrever fudis ao seu senhor Francisco
Ignacio Luis que a seu rogo assignou, e
João Dias Baptista Pereira que a crevi
de que tudo dou fe.

Bernardo de Albuquerque Varrella Francisco

9
Francisco Ignacio Ruiz
Doutor Dias Baptista
Vauello

Com chuzam.

Exposmosse dia meiz e anno, retro su-
para declarados faze este autto com
chuzas ao Sobedilgado de Policia e bida-
daõ Bernardo de Macudo Vauello, de quem
para constar fez este fozmo. Boqueas.
14 de julho de 1843. Escrivão da Soballe-
gacia Doutor Dias Baptista.

Certifico que compareceram as testemunhas
Basilio Feliciano da Rosa e Francisco Igna-
cio Luiz e João Sutil de Oliveira. Por or-
dem do Subdelegado de Polícia deste Termo
O Cidadoão Bernardino de Maciães Varilla, e-
para contar foi este termo. Porquas 15 de
Julho de 1884, eu João Dias Baptista Es-
crivo da mesma Delegacia de Delegacia
que as crasi do que se fez.

Enquerito Policial.

As quinze dias do mez de Julho do anno de Nos-
simo de Nossa Senhora Jesus Christo de mil
oitocentos oitenta e quatro, pelas onze horas
da manhã, no Distrito do Freguesia de Nos-
sa Senhora do Patrocínio de Baquas do
Termo de Lagoa da Provincia de Santo Ba-
tharino. Encapada a residência de Dona Pi-
carola Joaquina de Macedo.

As testemunhas juradas aos santos Evan-
gelho, em um livro dele enquerjurou sua-
mos direito, e prometterão dizer a verdade do
que subseem e lhes for perguntado. — N.º

Testamunho, pelo Subdelegado de Polícia se
foi feita as seguintes perguntas, Perguntado
o qual o supranome, respondeu chamava
Basilio Feliciano da Rosa, qual sua idade,
respondeu ser trinta e dois annos, donde
é natural, respondeu ser da Provincia

Província do Rio grande do Sul, onde mora,
 respondendo ser natural de Lagoa, e esta-
 do, respondendo ser Viçoso, qual a profissão,
 respondendo ser formalista. — Perguntado a
 elle Tintimbo o que sabia a respeito ap-
 to acontido no Escravos e do Sr da propriedade
 de Vidal Ribeiro da Silva respondendo, que
 sabia que foi surrado pelo mesmo Vidal
 e que chegando em casa do mesmo Vidal
 com o Inspector Antonio Augustinho de
 Oliveira, e o Capitão Brachadura do Arma-
 mento, e mais pessoas, por chamado do
 mesmo Inspector, e chegando em casa
 de Vidal Ribeiro da Silva o Inspector,
 dirigiu-se ao Senhor Vidal, e disse-lhe que
 queria passar victorioso em seu Escravo, e el-
 le Vidal, mandou que intra sem que o Es-
 cravo, não podia sair, e que intra sem e foram
 passar a noite, e a qual passaram eu respon-
 dente, o Inspector, e Francisco José de Viçosa.
 Perguntado mais quando passaram a vito-
 ria o que em contraria ao Sr do Escravo,
 respondendo que encontraramo finimntas
 na bunda, e que fuzga tercido de Lasso
 e que estava infectado de não poder se-
 parar mais. Perguntado mais a elle Vi-
 dal declarou que tinha surrado o seu Es-
 cravo, respondendo que sim, e que tinha
 surrado no dia vinte e dois de Maio do cor-
 rente anno, mas que surrados seulin-
 uhuio. Perguntado mais eu sabia por-
 que foi surrado um Escravo, respondendo
 que sabia que elle tinha sido surrado

Paullo

Sumado por ter dito que seu Senhor tinha
robado uma vacca. Perguntado mas
quem tinha roubado, que o dito Escravo ti-
nha dito que seu Senhor tinha roubado
essa vacca, respondeu que foi o bap-
tista Boaventura do Amaral Varella, que
dava em casa do mesmo Vidal, subor-
gação que fizessem passar o dito
Escravo. Perguntado mas se não sa-
bia de quem era que o dito Vidal, tinha roba-
do essa vacca, respondeu que não o bap-
tista Boaventura, dizer que era de Salvador
de Souza Lepus. Perguntado mas o que
mas sabia, respondeu que nada mas
sabia e nada mas disse e nem fiquei
perguntado. E de se por o mesmo o cu-
do de poimento, e formão saber lumen-
rener pedis ao Senhor e Manoel An-
tonio do Amaral Cavallero, que ao seu
rogo assigna em Elido as suas declarações
e chob e confor, e assigno em João Dias
Baptista Escrivão que ao custo segue do offe.

Bernardo de Albano Varella
Manoel Antonio do Amaral Cavallero
Varella D.º Testemunho.

Perguntado a elle testemunho qual seu
nome, respondeu chamar-se Francisco
Francis Luis, donde e natural, respon-
du ser de este termo, onde e morador
respondeu ser neste Districto, sua ida-
de, respondeu ter trinta e mais an-
nos, seu estado casado, qual sua pro-
fissão, respondeu criador. — Per

Perguntado a ella Titimunka o que sabia
 a respeito do facto do do ao Escravo de nome
 João da propriedade de Vidal Ribeiro
 da Silva, respondeu que media qua-
 troz de junho do corrente anno achava-
 se em casa de Vidal Ribeiro da Silva, e qui-
 a hi chegou Inspector e Antonio Augus-
 to de Oliveira, e mais pessoas a onde
 vinha o Capitulo Bonaventura do S-
 maral Varella e que elle Capitulo
 mandou o Inspector apartar da-
 as pessoas e que fizessem visitario no-
 Escravo, e logo em oito dias o mesmo Ca-
 pitulo para Vidal Ribeiro da Silva, que
 mandasse o Escravo sair para fora pa-
 ra passar em visitario e que Vidal, re-
 pondeu-lhe que o Escravo não podia
 sair por que estava em ditas de purgan-
 te e mais que fizesse em trazer o Escavo
 visitario. Perguntado mais, a qui-
 o que fizesse, respondeu que entrou o
 Inspector e Francisco José de Oliveira,
 e Capitulo Feliciano da Rosa, e Ca-
 pitulo Bonaventura do Amaral Varella,
 e que em oito elle mandou de sair pa-
 ra fora da casa e que não via e que fi-
 zesse. Perguntado mais o que mais
 vio se tratar nessa occasião, respon-
 deu que depois que saíram ao limbo
 do mesmo casa, o Capitulo Bon-
 ventura do Amaral Varella, di-
 se a Vidal Ribeiro da Silva, que sa-
 isse para fora se quizeria cumprir os

Varella

homem que elle Capulão Boaventura do
Amaral Vanella, queria mostrar, e qui-
sou e pochei quem estava com elle visitado.

Perguntado mais, se Vidal Ribeiro do
Libro, nessa occasião saiu os termos, respo-
ndeu que quis sair mas que elle respon-
dente, e mais pessoas que ali se achavam
não deixaram. Perguntado mais
que mais sabia da coisa, respondendo que
só o Capulão Boaventura, disse para-
dito Vidal, que elle Vidal, era um
ladroão, porque tinha roubado um
coisa do Senhor Salvador de Souza
Lopes. Perguntado mais quem
sabia, respondendo que nada mais sa-
bia, e nada mais disse e nem mais
perguntado. Edue por concluido
o seu depoimento. E lido as suas
declarações, achou com por assigno
em João Dias Baptista Escrivão
que as creio do que souz.

Memoria de Manoel Vanella
Francisco Ignacio Leizig
Vanella

3.º Interrogatório.

Perguntado a elle Interrogatório qual sua
cria respondendo chamar-se João Antão de
o Lira, donde é natural respon-
dendo ser do Província de Pernambuco, an-
de mais respondendo ser no Districto
de Pagan, sua idade respondendo
ter quarenta e seis annos, seu esta-
do, respondendo ser solteiro, qual sua

Sua prefeição respondendo por modo,

Perguntado a elle Friburgo e quem sabia
 o negocio e pto e conteúdo do Escravão
 de nome João da propriedade de Suspo
 Vidal Ribeiro da Silva, respondendo que
 sabia por dito documento Escravão que su-
 bscrito Vidal Ribeiro da Silva, Tinha Mi-
 Agrado. Perguntado se era o quem man-
 dia, respondendo que no dia quatorze de
 Junho do corrente anno achava-se em
 casa de Vidal Ribeiro da Silva, e ali che-
 gou O Capitulo Presentura do Juizal Pa-
 rella, e com despacho do Inspector An-
 tonio Augustinho de Oliveira, e manifestos
 que ali O Capitulo Presentura, disse a Vidal
 que mandasse o Escravão sair para fora da
 casa para passarem a vitório, e que o su-
 bscrito do dito Escravão, respondendo que o
 Escravão, não podia sair por estar em di-
 ta de remedio e que se quizesse passar a
 vitório que em tra sur. Perguntado
 se era de cima into o vitório, respondendo
 que ai o Capitulo Presentura disse ao
 Inspector que a partasse duas pessoas e en-
 ta com espandem a vitório no dito Escra-
 vão, e com into eu respondendo que sa-
 ra o herdeiro da casa, e que não iria passar
 a dito vitório. Perguntado se era o quem
 mandava, respondendo que o Capu-
 lo Presentura disse que o Subscrito Vi-
 dal Ribeiro tinha sobrado uma vac-
 ca de Salvador de Souza Sefur. Por

Vidal

Perguntado man eque man sabia res-
ponden que vis o dito leopito no terre-
iro da mesma casa al terando com o afon-
do Vidal, man que nos pode entendero que
estava praticando, por estar amando de
alho e gradando uma criança, e que vis o le-
opito tirar um pouco de que estava com-
me. Perguntado man eque man tinha o
dizer, responden que nada man tinha o
dizer, e nada man disse e com Me fui per-
guntado. Calucipar com o lado o mudi-
permento. Elido assua de clarear a-
choa com forame, assigno eu João-
Dion Baptista Crente que ha erudi-
quidanti.

Bernardo de obispo Varella
João Gual de Oliveira
Varella

Illm.^o Sr.^o Bernardo de Menezes
Varella, D. Subdelegado de Policia
de Baguas;

Participo a V.^a que fui a virado
pello o Inspector do Quartão dos Pin-
heiros raios, para com parecer em sua
casa no dia 9 do corrente como testimu-
nha da surra dada no escravo Adão,
da propriedade de Vidal Ribeiro da
Silva e como não me sendo possível
esperar p.^a esse dia em razão de eu ser
morador na Provincia do Rio Grande
do Sul no distrito de São Xavier e
me he' preciso retirar-me nesta data,
Então passo por este
a expor o que sei em relação, a surra
do dito escravo Adão, no dia 14 do mes
de Junho proximo passado fui com
vidado pello o Inspector deste quarte-
rão p.^a ir a casa de Vidal Ribeiro da
Silva como de facto fomos e ahi che-
gamos na casa de Vidal e he Vidal
dirigiu-se ao Cap.^m Boaventura do
Amaral Varella, e mandou que se a-
puem dos Cavallos e entrarem p.^a de-
ntr'o e ahi a p.^a e respondeu o
Cap.^m Boaventura, que não quiriámos
entrar q.^a de mora heva' pouca que
tinhamos a li, chegando a comite do
Inspector, que constava que elle Vidal
tinha surrado grave mentes o seu escravo

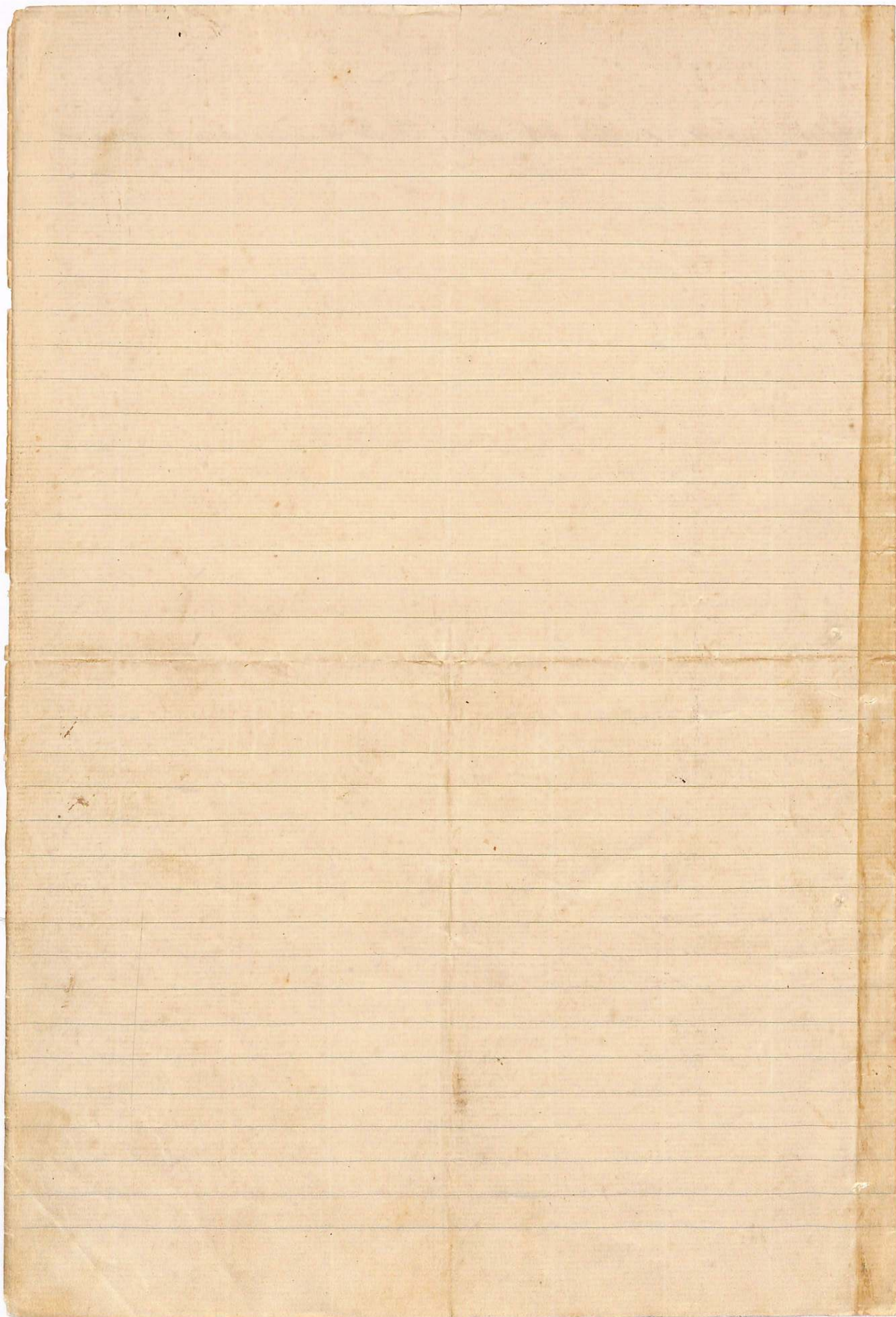
Continua.

Adão desde o dia 25 de Maio proximo
passado por ter elle escravo Adão. conta-
do a varios pessoas que seu senhor tinha
furado uma vaca de Salvador de
Souza Lopes, e hi responderem bidal
que tinha sido elle mesmo que tinha
surrado e que o Cap.^m Beaventura
estava enganado que não foi no dia
25 de Maio que tinha sido desde o
dia 22 e que jurava seu dr.^o e que entr-
a sem lá dentro que o escravo não po-
dia sahir p.^a fora e haj o Inspetor
convideu Francisco J.^o de Oliveira, e
Basilio Feliciano da Rosa e o Cap.^m
Beaventura do Amaral Barrelli, e en-
traram e procederam o infame e dis-
ceram que o escravo estava gravemente
lastimado pela a surra hi o que tem-
po a espor com relação ao facto a
cima dito, podendo V.^{sa} juntar esta
minha de claracão aos autos do-
referido processo, o habias fazer ouso
que lhe convier, e Por não saber ler
e nem escrever pedir a João Borges
do Am.^o e Castro que este por mim
fixeste, e a meu rogo a cignace em
presença da testemunha a baixo a
cignadas Bagoas 8 de julho de 1884

Rogo de Manoel Pinto
de Sampaio João Borges do Am.^o Castro
Como testem^a Antonio Agostinho Teófilo
" " Filipe Antonio Moill

concluido
a la linea

Adán desde el día 25 de Mayo próximo pasado



Certifico que notifiquei astute muerphas
ante vincto, Simão Baptista Brasmundo do
Amarel Varella, e João do Amarel Varella e
Francisco José de Oliveira, para onde subde-
legado de Curitiba, o bido do Comandante do Amarel Van-
la do que para contar fui ante termo em João
das Baptista Exercício do mesmo Subdelegado qu-
an em via do que deu fi. Baguaes 22 de
Julho de 1884.

Enquinto Judicial

Nos vinte e seis dias do mez de Julho do anno de 1801
simmento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
e setecentos e oitenta e quatro, fellas dez horas da
manha no Districto desta Freguesia de Nossa Si-
nhora do Patrocinio de Bogaes do Termo de Sa-
gas da Provincia de Santa Catharina, em caza da
residencia de Dona Picarda Joazequina de Alva-
res. — 1.º Testemunha Digo: e Testemunhas
juradas os Santos Evangelho, em um livro de
le, em que puzero a sua mao direita, e prometi-
ro a dizer a verdade do que me forem per-
guntado. — 2.º Testemunha, pelo obedi-
gao de Felicia Mepi pita as seguintes pergun-
tas. Perguntado a ella testemunha qual o seu
nome, respondeu chamar-se Benaventura
do Amaral Vanella. Perguntado mais que
idade tinha, respondeu ter trinta e oito annos,
seu estado livre ser casado, donde e natu-
ral, respondeu ser deste termo, qual su-
a profissao, respondeu ser criador, em
que lugar e morador, respondeu ser no

no Districto de São Francisco.

Perguntado a elle Tutebunko o que sabia a respeito do photo do do Escravo de nome Adão, da propriedade do Senhor Vidal Ribeiro do Rio, respondeu que sabe que elle Vidal castigou o escravo, porque no dia quatorze de Junho do corrente anno foi o capto do Vidal a comitiva do Inspector de Quarteirão, e ali chegando, elle Vidal mandou que se arramassem as quintas comigo que a pisa sem e com tra sem para dentro da casa, e eu respon- di que não queria entrar que a demora era po- co, e que tinha ido ali com o Inspector, que ia fazer o exame no Escravo Adão, porque sabia que elle Vidal tinha castigado o escravo, desde o dia vinte cinco de Maio, do corren- te anno, por ter o dito Escravo, com todo a varias pessoas, que o seu Senhor tinha furtado uma vacca da propriedade de Salvador de Souza Lopes, respondeu elle Vidal, que ti- nha visto elle quem tinha castigado o dito Es- cravo, e que estava em ganade que não foi no dia vinte cinco e que foi de o dia vinte e sete e de o. Perguntado mais o que man sabi- a, respondeu que mandou o Sr. Vidal mandar o dito Escravo para fora da casa, que quise fazer o exame, e que elle Vidal os permitiu que entrassem para dentro que o Es- cravo não podia sair para fora, e que ali entraram, o Inspector, e Basilio Telles e os do Bazo, e Francisco José de Oliveira, e passou ali o Inspector o fazer o exame foi na occasião que se os firmamentos nas

Handwritten note: 42

mas frouxa da bunda do dito Escravo, regular-
do sem fellegadas de escomprimentos e des-
emir de sabidoz longuras mais communs, e o
Escravo estava n'um estado de não poder se-
mover, e fui eu edahi que aquilo era uma
barbaridade de castigo, e que elle Vidal respo-
ndeu que jurava o seu diabo, e que elle em
presença de disse que elle não jurava digo que
elle Vidal não jurava o seu diabo, e que
de jurava o Escravo, era po ser um ladrão de-
gado. Perguntado o que mais sabia respo-
ndeu que nada mais sabia e que a sua
sedição frouxa foyei perguntado. Deu por
concluido o seu depoimento. Elido umas
declarações achou conforme, assigno-
u D.ºs Dias Baptista Escrivão que
assim era.

Bernardo de obaceo Varilla
Bouventura do Snal Varilla
Varilla -

5.º Testamento

Perguntado qual seu nome, respondeu que
Bernardo Dias do Snal Varilla, qual sua
idade respondeu ser trinta e cinco annos,
seu estado disse ser casado, donde é natu-
ral, respondeu ser ante Thomaz, onde e sua
residência respondeu ser ante Districto,
qual sua profissão respondeu ser foun-
dado. Perguntado a ella Testa-
mento o que sabia arrefuto e pto do
dado ao Escravo de nome Adão, da propri-
edade de Vidal Ribeiro do dho, res-
pondeu que sabia que foi o dho Vi-

Varilla

Vidal Ribeiro do Silveira castigou o dito Escra-
vo, Adão, porque elle independentemente se achava
na escravidão, e que quando elle Vidal es-
tava castigando o dito Escravo disse que em-
par elle Escravo andar comtando que elle
tinha robado uma saca, e por mandado de
que fez a Jina Candida Viallode Toldar-
nção. Perguntado mas que dia foi o castigo
do dito Escravo, respondendo ter sido no dia trin-
ta e um de Maio do corrente anno, em-
casa de sua residência onde Vidal Ribei-
ro do Silveira estava residindo. Perguntado
mas como foi que Vidal Ribeiro do Silveira
castigou o Escravo, respondendo ter sido com
um lázio. Perguntado mas o que mais sa-
bio, respondendo que nada sabia, e nada
mais disse e nem mais foi perguntado. Deu-
se por concluido o seu depoimento.
Lido as suas declarações, e por achar com
forme o antigo em João Dias Baptista
Escravo? que an. cresci?

Bernardo de Moraes Varella

João de Almeida Varella

Varella

D.º Tatumacha.

Perguntado qual seu nome, respondendo
chamar-se Francisco José de Oliveira, dom-
de e natural respondendo ser da cidade de
Castro Rioquiao do Paraná, onde mora
no Districto de Baguan, qual sua ida-
de, respondendo ter doze e oito annos, seu
estado, respondendo ser solteiro, qual sua
profissão, respondendo ser formalino.

formalivo. — Perguntado a dita Teste-
muncha o que sabi por fute optato alado a
o Escravo de nome Adão da propriedade de de-
Bidal Bibiuro da Silva, respondeu que
no dia quatorze de Junho do corrente anno
foi chamado do Suspecto de Quartão,
para ir com o cado Senhor Vidal Bibiuro
da Silva, para passar victoria no dito Es-
cravo, e que ali chegaram, e Inspeitor in-
trou para dentro do cado, e o despois saiu e
Mansou me eu e Basilio Filiciano da
Copa, para entrarmos dentro do cado para
passar victoria no dito Escravo, e a qual en-
tramos e fomos onde estava o Escravo, e
passamos a victoria. Perguntado mais o
que em contraria do dito Escravo, respo-
ndeu que vis duas fendas nas pernas do
bundo, e que não sabe com que coisa
feito. Perguntado mais quando chega-
rao o Escravo estava de cama ou andava
trabalhando, respondeu que estava per-
to do fogo em uma cama lidando com
umas faturas de uma coiza; Perguntado mais
o que mais sabia, respondeu que nada
mais sabia, e nada mais disse e cum-
mu foi perguntado. Educou por conchou-
do o seu de pagamento. Elido assuas
declarações a cheu com form, e por
nos saber ler nem escrever pedio ao
Senhor Manoel Francisco da Silva, que
a seu rogo assignou, e eu João Dias
Baptista Escrivão que escrevi do que de-
u fê. — Bernardo do Obede Vanillo e Manoel

Vanillo

Manoel Francisco da Silva,
Vanilla

Pernambuco

Supra procedente este auto de
Corpo de delito e de perguntas
e de enqueritos judicial em-
ta de a o Senhor Doutor Ju-
iz municipal do termo Con-
officio dando parte sobre a ca-
sa do fato - e crime

O Juiz de comp-
pra - Baguaiz 22 de julho
de 1884

O Subdelegado de Policia
Bernardo de Macedo Vanella

Pernambuco

Em nome do dia meo e anno retro
Supra declarado, por Ordem do Sub-
delegado de Policia deste termo, fano-
remessa destes autos ao Doutor Juiz

Juz. Municipal do Termo de Lagos,
 E para constar foi este termo. Bagoas,
 20 de Julho de 1884. Eu João Dias
 Baptista Escrivão que escrevi.

Asserivão em minha Conclusão.

Lagos 25 de Julho de 1884

Cordova

Data

Em data supra recbi estes autos
 do Juiz Municipal Capiti-
 tivo Mauricio Ribeiro de Cordova,
 por este termo. Eu João Dias
 Baptista Escrivão que escrevi.

Em

para fazer conclusões ao Juiz Municipal
 Suplente Capitão Mauricio Ribeiro
 de Cordova e por este termo. Eu João
 Dias Baptista Escrivão que escrevi.

Asserivão

Visto ao Sr. Promotor Publico da Camar-
 a para requerer o que for de direito.

Lagos 25 de Julho 1884

Cordova

Data

Em data supra recbi estes autos
 do Juiz Municipal Suplen-
 te Capitão Mauricio Ribeiro de Cor-
 dova, por este termo. Eu João Dias
 Baptista Escrivão que escrevi.

Asserivão

Asserivão ao Sr. Promotor Publico da Camar-
 a para requerer o que for de direito.

Promotor Publico da Comarca de
Tombé Joze Joaquim de Cordova Pas-
sas, fez este termo. Eu Joze Luis
Pinheiro Pereira escrivão.

Compre

Não havendo materia para o nunciar de
facto, seguiu-se que segão o puzante, auto ar-
chivado.

Lages, em 26 de Julho de 1884

O Promotor Publico

Joze Joaquim de Cordova Passas

Joze

Data

Em data supra verbi cetera autos
por parte do Promotor Publico da Co-
marca Tombé Joze Joaquim de Cordo-
va Passas, fez este termo. Eu Joze
Luis Pinheiro Pereira escrivão.

Chm

Das factos Confluentes do Juiz Municipi-
pal do Instituto Capitaes Mauricio
Pereira de Cordova, fez este termo.
Eu Joze Luis Pinheiro Pereira escrivão.

Chs

Arhive-se, Lages 28 de Julho de 1884

Cordova.

Data

Em data supra verbi cetera autos
por parte do Juiz Municipal Lu-

Inspekte Capitan Mariano Pedraza de
Cordova, fin este termino. En J. J. San
Pedraza numeras (Desam.)

Certifico que entendi de Promotor
Publico de Comana de despacho su-
pro de los Victor, fican de unti ojan
don fi. Dago 28 de Julio 1854
P. J. San

